Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 36.642.497/0001-99)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

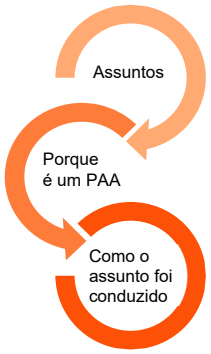

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo desses investimentos, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por especialistas externos, considerou o método da abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos os laudos de avaliação elaborados por especialistas externos para a avaliação do valor justo desses investimentos do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado, em base de testes. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 28 de agosto de 2026 | 18:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAEB05A5BC7487...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**3.534**	**0,39%**	**3.873**	**0,49%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**3.534**	**0,39%**	**3.873**	**0,49%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	3.534	0,39%	3.873	0,49%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**911.183**	**101,57%**	**811.863**	**102,53%**
Títulos de renda variável		**911.183**	**101,57%**	**811.863**	**102,53%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	911.183	101,57%	811.863	102,53%
Valores a receber		**4**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**4**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		4	0,00%	-	-
Total do ativo		**914.721**	**101,96%**	**815.736**	**103,02%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**17.623**	**1,96%**	**23.895**	**3,02%**
Taxa de administração e gestão	**9**	17.435	1,94%	23.774	3,01%
Consultoria e auditoria		172	0,02%	105	0,01%
Subscrição de capital a integralizar	**5**	16	0,00%	16	0,00%
Total do passivo		**17.623**	**1,96%**	**23.895**	**3,02%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		542.327	60,45%	542.327	68,49%
Amortização		(25.187)	-2,81%	(25.187)	-3,18%
Lucros acumulados		379.958	42,35%	274.701	34,69%
Total do patrimônio líquido		**897.098**	**100,00%**	**791.841**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**914.721**	**101,96%**	**815.736**	**103,02%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras do Tesouro Nacional		-	2
Notas do Tesouro Nacional		1	5
		1	**7**
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio		24.002	30.529
		24.002	**30.529**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	606	498
		606	**498**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	99.320	114.269
		99.320	**114.269**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(17.435)	(13.849)
		(17.435)	**(13.849)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(273)	(285)
Consultoria e auditoria	**10**	(770)	(1.586)
Taxa de custódia	**10**	(151)	(124)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(46)	(40)
Outras	**10**	3	(1)
		(1.238)	**(2.036)**
Resultado do exercício		**105.257**	**129.418**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**105.257**	**129.418**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**407.448**	**(9.600)**	**145.283**	**543.131**
Cotas integralizadas	**8**	134.879	-	-	134.879
Amortização de cotas	**8**	-	(15.587)	-	(15.587)
Lucro do exercício		-	-	129.418	129.418
Em 31 de março de 2025		**542.327**	**(25.187)**	**274.701**	**791.841**
Lucro do exercício		-	-	105.257	105.257
Em 31 de março de 2026		**542.327**	**(25.187)**	**379.958**	**897.098**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.642.497/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(23.774)	(10.055)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(702)	(1.646)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(273)	(285)
Pagamento de taxa de custódia	(151)	(124)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(51)	(40)
Outros (recebimentos) pagamentos operacionais	3	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(24.948)**	**(12.151)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(135.584)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	24.002	30.529
Caixa líquido das atividades de investimento	**24.002**	**(105.055)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	134.879
Amortização de cotas integralizadas	-	(15.587)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**119.292**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**1**	**7**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**606**	**498**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(339)**	**2.591**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**3.873**	**1.282**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**3.534**	**3.873**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**105.257**	**129.418**
Resultado com operações compromissadas	(1)	(7)
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(606)	(498)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociaçao em bolsa de valores ou mercado organizado	(99.320)	(114.269)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(24.002)	(30.529)
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(4)	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(6.272)	3.734
Caixa líquido das atividades operacionais	**(24.948)**	**(12.151)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.642.497/0001-99
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe de cotas, denominada Classe Única do BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 18 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 1º de julho de 2021. A Classe terá prazo de duração determinado, correspondente a 7 (sete) anos, contado a partir da primeira integralização de Cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, a exclusivo critério do Gestor, devendo cada prorrogação ser aprovada em Assembleia Especial de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

A Classe tem por objetivo (i) proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, e (ii) gerar impacto positivo na comunidade e/ou meio ambiente, por meio da aquisição de Ativos Elegíveis de emissão de Sociedades Alvo, com boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (*Environment*, Social & Governance – "ESG").

A Classe destina-se a Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução CVM 30, conforme alterada.

Os investimentos na Classe não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista a estratégia de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das sociedades em que serão feitos os investimentos, não sendo a Administradora e nem a Gestora as responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme o Regulamento, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do Regulamento e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê no Regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento” na demonstração do resultado.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Valores a receber

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		31/03/2026		31/03/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	659.754,0672	3.534	829.007,0167	3.873
Total			**3.534**		**3.873**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 606 (2025 – R$ 498) com cotas de fundo de investimento em renda fixa, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundo de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. É destinado a investidores em geral.

A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

5. Títulos e valores mobiliários

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
Gran Tecnologia e Educação S.A.	40.742	36,08%	-	-	40.742	36,08%
Aliare Participações S.A.	58.378	42,42%	17.266	-	75.644	42,42%
Bioelements Brasil Participações S.A.	2.128.510	32,97%	-	-	2.128.510	32,97%
Oak Holding S.A.	137.640	10,18%	-	-	137.640	10,18%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Gran Tecnologia e Educação S.A.	40.742	36,08%	-	-	40.742	36,08%
Aliare Participações S.A.	58.378	42,42%	-	-	58.378	42,42%
Bioelements Brasil Participações S.A.	2.128.510	32,97%	-	-	2.128.510	32,97%
Oak Holding S.A.	-	-	137.640	-	137.640	10,18%

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
Gran Tecnologia e Educação S.A.	250.817	-	-	45.060	295.877
Bioelements Brasil Participações S.A.	192.464	-	-	(30)	192.434
Aliare Participações S.A.	187.578	-	-	37.865	225.443
Oak Holding S.A.	181.004	-	-	16.425	197.429
Total	**811.863**	**-**	**-**	**99.320**	**911.183**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Gran Tecnologia e Educação S.A.	224.644	-	-	26.173	250.817
Bioelements Brasil Participações S.A.	166.764	-	-	25.700	192.464
Aliare Participações S.A.	170.602	-	-	16.976	187.578
Oak Holding S.A.	-	135.584	-	45.420	181.004
Total	**562.010**	**135.584**	**-**	**114.269**	**811.863**

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Gran Tecnologia e Educação S.A.

O Gran Tecnologia e Educação S.A. ("Gran Cursos") é uma sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil, com sede em Brasília – DF. O Gran Cursos é uma das maiores EdTechs do Brasil, e tem como principal atividade oferecer cursos preparatórios voltados a concursos públicos por meio de uma plataforma online, além de oferecer outros cursos, tais como, exame da Ordem OAB, pós-graduação, entre outros.

O Gran Cursos tem como objetivo democratizar o ensino de uma maneira nunca vista no País, oferecendo ferramentas inovadoras e conteúdo educacional de excelência para todos que buscam um futuro melhor.

Conforme Termo de Cessão e Transferência de Ações, em 01 de julho de 2021 a Classe adquiriu 4.252 ações pelo montante de R$ 15.000, o qual foi liquidado na data de aquisição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizado em 01 de julho de 2021, a Gran Cursos deliberou aumento de capital no montante de R$ 90.000, mediante a emissão de 27.036 ações, as quais passaram a ser detidas pela Classe. Em 31 de março de 2022 a Classe possuía R$ 50.000 a integralizar, deste montante R$ 47.877 foram integralizados durante o exercício findo em 31 de março de 2023. Em 13 de outubro de 2022, foi feita uma redução no preço de emissão das ações, de forma que o saldo remanescente de R$ 2.123 foi cancelado sem o cancelamento de ações.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, em 21 de agosto de 2023, a Classe adquiriu 3.561 ações, de partes não relacionadas, pelo montante de R$ 11.851.

Conforme Assembleia Geral extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2023, a Gran Cursos retificou a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2022, de forma a corrigir o preço de emissão das 15.020 ações subscritas pelo Fundo, o qual constou R$ 3.187,56 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), quando o correto seria o montante total de R$ 3.270,51 (três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), gerando um aumento de capital social no montante de R$ 1.246, o qual foi liquidado nessa data.

Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de agosto de 2023, houve um aumento de capital da Gran Cursos, com base em bônus de subscrição definidos no Acordo de Acionistas. A Classe integralizou 5.893 ações, pelo montante de R$ 19.611.

No exercício de 31 de março de 2026, a Classe recebeu dividendos da Companhia no valor de R$ 23.241 (2025 - R$ 26.577).

As demonstrações financeiras da Gran Cursos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 27 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Gran Tecnologia e Educação S.A. registrado em 31 de março de 2026 foi obtido por meio de laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., organização global prestadora de serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, presente em mais de 150 países e territórios por meio de sua rede de firmas-membro e entidades relacionadas. O laudo considerou como data-base 31 de dezembro de 2025 e adotou o método da renda (*Income Approach*), baseado na metodologia do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente. Essa metodologia parte do princípio de que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados por suas operações futuras.

As principais premissas utilizadas para determinação da taxa de desconto e do valor justo foram:

i. Taxa livre de risco: 4,28%;
ii. Prêmio de mercado: 5,00%;
iii. Risco país: 2,14%;
iv. Beta: 0,96;
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%;
vi. Risco específico: 1,50%;
vii. CAPM: 15,74%;
viii. Taxa de inflação projetada (US$): 2,31%; e
ix. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Gran Cursos registrado em 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sendo líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, apresentando uma rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,21%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Risco país: 2,03%
iv. Beta: 1,01
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%
vi. Risco específico: 1,50%

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

vii. CAPM: 15,79%
viii. Taxa de inflação projetada (US$): 2,27%; e
ix. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50%.

Aliare Participações S.A.

A Aliare Participações S.A. ("Aliare") é uma sociedade por ações de capital fechado e domiciliada no Brasil, com sede em Goiânia – GO. A Aliare tem por objetivo prover soluções de negócio para empresas de todos os portes, através do desenvolvimento e comercialização de softwares de gestão, plataforma de produtividade e colaboração, bem como a prestação de serviços de implementação, consultoria, assessoria e manutenção. As soluções desenvolvidas pela Aliare e suas controladas são segmentadas conforme setor da economia, produzindo uma maior relevância das soluções dentro do contexto de negócio dos seus clientes.

Em 30 de dezembro de 2022, através de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberada a incorporação da NK 113 pela Aliare, pelo montante de R$ 139.497. Desta forma, o Fundo passou a deter 58.378 ações da Aliare.

Em 25 de abril de 2023, através de Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o recebimento de dividendos pela Aliare no montante total de R$ 2.498.

Em 15 de fevereiro de 2024, através da Ata de reunião do Conselho de Administração, foi deliberado o recebimento de dividendos pela Aliare no montante total de R$ 11.029.

Em 30 de dezembro de 2025, conforme Assembleia Geral Extraordinária da Aliare Participações S.A., foi aprovado aumento de capital mediante capitalização de lucros anteriormente disponibilizados aos acionistas. Em decorrência dessa operação, a Classe teve sua participação ampliada de 58.378 para 75.644 ações, representando um acréscimo de 17.266 ações, sem alteração do percentual de participação de 42,42%. A operação decorreu do reinvestimento dos dividendos deliberados pela Companhia, não havendo recebimento financeiro ou movimentação de caixa pela Classe, uma vez que os valores foram integralizados diretamente ao capital social da investida.

Em 31 de março de 2026, a Classe não recebeu dividendos da Companhia (2025 – R$ 3.488).

As demonstrações financeiras da Aliare relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 04 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Aliare Participações S.A. registrado em 31 de março de 2026 foi obtido por meio de laudo de avaliação econômico-financeira preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., organização global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, presente em mais de 150 países e

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

territórios por meio de sua rede de firmas-membro e entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"), considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente (Income Approach). Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo do valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,28%;
ii. Prêmio de mercado: 5,00%;
iii. Risco país: 2,14%;
iv. Beta: 0,90;
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%;
vi. Risco específico: 0,75%;
vii. CAPM: 14,68%;
viii. Taxa de inflação projetada (US$): 2,31%; e
ix. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50%.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Aliare registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sendo líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, apresentando uma rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,21%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Risco país: 2,03%
iv. Beta: 0,95
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%
vi. Risco específico: 0,75%
vii. CAPM: 14,75%;
viii. Taxa de inflação projetada (US$): 2,27%; e
ix. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50.

Bioelements Brasil Participações S.A.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

A Bioelements Brasil Participações S.A. ("Bioelements Brasil") tem por objeto a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, seja no Brasil e/ou no exterior.

A Bioelements Brasil faz parte do Bioelements Group SPA ("Bioelements Group"), que tem por objeto ser uma alternativa ecológica para os produtos químicos e a comercialização e exportação de bolsas biodegradáveis para o varejo e comércio geral, embalagens primárias, secundárias e terciárias a base de biofilm para a indústria, Mulch biodegradável para agroindústria e talheres, copos e embalagens biodegradáveis para entrega de alimentos, devidamente certificados por organismos internacionais e pelas principais universidades dos países. Atualmente a área de venda inclui México, Peru, Colômbia e Brasil.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizado em 13 de dezembro de 2022, a Bioelements Brasil deliberou aumento de capital no montante de R$ 135.600, mediante a emissão de 2.128.510 ações, as quais passaram a ser detidas pelo Fundo. Deste montante o Fundo ainda possui R$ 16 a integralizar.

Em 31 de março de 2026, a Classe recebeu dividendos da Companhia no valor de R$ 761 (2025 – R$ 464).

As demonstrações financeiras da Bioelements Group relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 08 de maio de 2026, sem modificação.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Bioelements Brasil Participações S.A. registrado em 31 de março de 2026 foi obtido por meio de laudo de avaliação econômico-financeira preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., organização global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, presente em mais de 150 países e territórios por meio de sua rede de firmas-membro e entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”), considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente (Income Approach). Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo do valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,28%;
ii. Prêmio de mercado: 5,00%;
iii. Risco país: 1,21%;
iv. Beta: 0,90;
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%;

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

vi. Risco específico: 1,50%;
vii. CAPM: 14,50%;
viii. Custo do capital de terceiros (Kd) nominal em USD: 5,80%;
ix. Participação do capital próprio (E): 78,0%;
x. Participação do capital de terceiros (D): 22,0%; e
xi. WACC nominal em USD: 12,59%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Bioelements Brasil registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sendo líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos, apresentando uma rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,21%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Risco país: 1,94%
iv. Beta: 0,84
v. Prêmio pelo tamanho da empresa: 3,00%
vi. Risco específico: 1,50%
vii. CAPM: 14,83%

OAK Holding S.A.

A OAK Holding S.A. ("Companhia"), e em conjunto com suas controladas o Grupo ("Grupo"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo - SP, localizada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n° 2373 – São Paulo - SP.

O Grupo tem como atividades: (i) o desenvolvimento e a exploração de lojas com a marca "Oakberry"; (ii) a prestação de serviços de assessoria e suporte às lojas que operem sobre franquia; (iii) a fabricação, o comércio, importação e exportação de produtos relacionados às atividades acima referidas; e (iv) a participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades acima, como sócia, quotista ou acionista.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possuía 815 unidades (633 unidades em 2023). Do total de lojas, 343 unidades estão localizadas no Brasil (sendo 314 unidades franqueadas e 29 unidades próprias) e 472 unidades estão localizadas no exterior (Américas - exceto Brasil, Europa, Ásia, África e Oceania).

Em abril de 2024, a Companhia concluiu uma operação estruturada com fundos de investimento administrados pelo Banco BTG Pactual. Por meio dessa operação, que envolve entrada de capital primário e secundária para alguns acionistas, esses fundos estão adquirindo uma parcela minoritária do capital da Companhia. Os recursos financeiros, que totalizam R$ 135.584, pagos em 06 de maio de 2024, provenientes dessa operação permitirão que a Companhia implemente sua estratégia de investimentos para ampliação das atividades, notadamente no exterior.

As demonstrações financeiras da OAK Holding S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 31 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da OAK registrado em 31 de março de 2026 foi determinado com base na data de referência de 31 de dezembro de 2025

A metodologia aplicada considera o contrato de compra e venda da OAK pela Classe, no qual a Companhia assegura aos investidores do Fundo um retorno mínimo garantido de 20% ao ano em dólares americanos (USD).

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da OAK registrado em 31 de março de 2025 foi determinado com base na data de referência de 31 de dezembro de 2024

A metodologia aplicada considera o contrato de compra e venda da OAK pela Classe, no qual a Companhia assegura aos investidores do Fundo um retorno mínimo garantido de 20% ao ano em dólares americanos (USD).

6. Riscos

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aqueles descritos no Complemento II ao Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido Complemento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Ao ingressar na Classe, o Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe, dos Fatores de Risco relacionados a

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

seguir, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de Patrimônio Líquido Negativo da Classe e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos na Classe, sendo que tal declaração constará do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição.

(i) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Sociedades Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Sociedades Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(ii) Risco de Mercado em Geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iii) Riscos Relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Elegíveis de Emissão das Sociedades Investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe está concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, os pagamentos relativos aos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(iv) Risco de Investimento em Sociedades Alvo em Funcionamento: A Classe poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Alvo: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

(v) Risco de Não Materialização do Impacto Positivo para as Sociedades Alvo, a Comunidade e o Meio Ambiente: O impacto positivo esperado, parcial ou total, para as Sociedades Alvo, a comunidade e o meio ambiente, em linha com a Política de ESG & Impacto da Classe, estará sujeito, entre outros, aos riscos existentes nas Sociedades Alvo e no meio ambiente e na relação das Sociedades Alvo com partes interessadas (stakeholders). Estes riscos incluem, sem limitação, possível indisponibilidade de dados de qualidade relacionados à análise de impacto positivo pelas Sociedades Alvo, a baixa eficiência na execução das atividades das Sociedades Alvo e a participação inadequada das partes interessadas (stakeholders) no âmbito das Sociedades Alvo. A não materialização, parcial ou total, do impacto positivo para as Sociedades Alvo, a comunidade e o meio ambiente, pode afetar adversamente o impacto positivo esperado pelos cotistas da Classe.

(vi) Risco de Ausência de Padronização de Taxonomia, Marcos e Referência ESG e de Investimentos de Impacto: A Política de ESG & Impacto da Classe foi elaborada com base em marcos e referências internacionalmente aceitas, incluindo os Princípios para o Investimento Responsável, o IFC Operating Principles for Impact Management e o IFC Performance Standards. Em razão do incipiente mercado nacional e internacional de investimentos caracterizados como ESG e de impacto, tais marcos, referências e taxonomias relativas a questões ESG, de investimentos de impacto encontram-se em evolução e desenvolvimento. A ausência de padronização regulatória ou autorregulatória quanto à taxonomia para investimentos ESG e de impacto, e/ou modificações aos marcos e referências que servem de base para a Política de ESG & Impacto da Classe, podem levar à não materialização, parcial ou total, do impacto positivo esperado pelos cotistas da Classe;

(vii) Risco Caso as Sociedades Investidas Sejam Incapazes de Introduzir Produtos Inovadores e Tecnologicamente Avançados em uma Indústria Caracterizada pela Rápida Obsolescência de Seus

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

Produtos e Serviços: O modelo de negócios da Classe poderá depender indiretamente da capacidade de as Sociedades Investidas de rapidamente introduzir produtos e serviços inovadores no mercado. Para que sejam bem-sucedidos nessa estratégia, as Sociedades Investidas dependem de diversos fatores, tais como a disponibilidade de novos produtos, um controle de qualidade eficaz, agilidade para o lançamento de produtos e serviços, uma correta estimativa da demanda, o treinamento de seu pessoal de vendas e a aceitação, pelos consumidores, de novas tecnologias. Certos segmentos dos setores de atividade das Sociedades Investidas poderão se caracterizar por um curto ciclo de vida de seus produtos e equipamentos resultante de rápidas mudanças na tecnologia e na preferência de consumidores, assim como na contínua redução de preços. A Classe não pode garantir que as Sociedades Investidas continuarão a ter acesso a novas tecnologias, ou que serão bem-sucedidas na rápida incorporação dessas novas tecnologias a seus produtos e serviços. Adicionalmente, a introdução de novas tecnologias gera questões relativas à velocidade de sua aceitação pelos consumidores e, consequentemente, à demanda estimada. Nestas hipóteses, o crescimento e esforços para a manutenção da lucratividade da Classe poderão ser afetados adversamente.

(vii) Riscos Relacionados à Habilidade das Sociedades Investidas de Aumentar suas Receitas Frente ao Crescimento Contínuo da Demanda dos seus Clientes e à Capacidade de Ampliar a Rede de Negócios: O sucesso futuro das Sociedades Investidas poderá depender de diversos fatores de investimento em tecnologia e serviços. Se a demanda por tais serviços for afetada, o negócio das Sociedades Investidas e os seus resultados financeiros e operacionais e/ou fluxos de caixa poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária (quando for o caso), ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias poderá causar um impacto adverso ao negócio das Sociedades Investidas. Mudanças no serviço essencial para funcionamento das Sociedades Investidas ou disponibilidade insuficiente dos serviços, inclusive de serviços on-line, também poderão ocasionar tempos de resposta mais lentos, afetando adversamente a utilização da internet e outros serviços on-line em geral e, consequentemente, a produtividade e a lucratividade de algumas das Sociedades Investidas.

(ix) Riscos Relativos à Propriedade Intelectual: As Sociedades Investidas titulares de propriedade intelectual estão sujeitos ao risco de proposição de ações judiciais contra elas que tenham por base alegações de infração de direitos de propriedade intelectual de terceiros (por exemplo, as Sociedades Investidas titulares de propriedade intelectual poderão estar sujeitas a reclamações por infração de marcas registradas de terceiros que incorporem expressões similares ou idênticas ou mesmo variações dos seus nomes). O simples ajuizamento de uma ação dessa natureza contratais Sociedades Alvo poderá afetar negativamente sua imagem e a demanda por seus produtos e serviços e, portanto, afetar adversamente o negócio das Sociedades Investidas e seus respectivos resultados operacionais e financeiros. A propositura de uma ação desse tipo poderá, ainda, demandar atenção da administração das Sociedades Investidas (quando for o caso), bem como implicar custos relevantes para a defesa, o que também poderá afetar de modo adverso e relevante os seus negócios. Em caso de incumbência com relação à infração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, tais Sociedades Investidas poderão ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, o produto ou o serviço que infrinja a referida propriedade intelectual e/ou pagar quantias substanciais a título de indenização, royalties ou licenciamento do uso do direito de propriedade intelectual em questão, o que poderá igualmente afetar adversamente o resultado

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

operacional e financeiro e o fluxo de caixa de tais Sociedades Investidas e, consequentemente, a rentabilidade da Classe;

(x) Risco sobre a Propriedade das Sociedades Investidas: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Elegíveis. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Elegíveis e Ativos Financeiros da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm.

(xi) Risco de Diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investidas diluída.

(xii) Risco de Concentração da Carteira da Classe: A Classe adquirirá Ativos Elegíveis de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Ativos Financeiros de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Elegíveis e para os Ativos Financeiros que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicar em risco de concentração dos investimentos da Classe em Ativos Elegíveis e/ou Ativos Financeiros de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados da Classe poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

(xiii) Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Ativos Elegíveis: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, quando aplicável.

(xiv) Riscos de Liquidez dos Ativos da Classe: As aplicações da Classe nos Ativos Elegíveis apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Ativos Elegíveis, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(xv) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas e do Mercado Secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, deverá fazê-lo mediante negociação no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, a qual não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista.

(xvi) Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento.

(xvii) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Ativos Elegíveis e/ou dos Ativos Financeiros da Classe, as Cotas, por orientação do Assembleia Especial de Cotistas, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Elegíveis e/ou de Ativos Financeiros aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

(xviii) Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira da Classe: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira da Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Ativos Elegíveis e/ou Ativos Financeiros em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

(xix) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas e qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Sociedades Alvo. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço da Classe, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado nos termos do Regulamento, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

(xx) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo, à Classe e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

(xxi) Risco de Não Realização de Investimento por Parte da Classe: A Política de Investimento da Classe estabelece que a Classe visa obter rendimentos de longo prazo combinados com o alcance de objetivos de impacto na comunidade e/ou no meio ambiente por meio de investimento nos Ativos Elegíveis, e em especial nas Sociedades Investidas. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, subscrição de novas ações, dentre outros. Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar à Classe investir todo seu Capital Comprometido em Ativos Elegíveis que satisfaçam os objetivos da Classe, nem de que tais oportunidades de investimento se concretizarão na efetiva realização de investimentos pela Classe. A identificação de oportunidades atrativas em Negócios com Impacto Social e/ou Ambiental é difícil e envolve incertezas. A Classe poderá competir pela realização de investimentos com muitos outros investidores. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimento, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente. Como consequência, não há garantias de que os investimentos em Negócios com Impacto Social e/ou Ambiental pretendidos pela Classe estarão disponíveis nos momentos e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores do que o esperado ou mesmo em uma não realização de tais investimentos.

(xxii) Risco de Potencial Conflito de Interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas, nas quais Membros do Comitê de Investimentos e os Cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas, a Classe poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Membro do Comitê de Investimentos ou de Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo e/ou às Sociedades Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

(xxiii) Risco de Não Aproveitamento de Benefício Fiscal: Nos termos do artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das Cotas, é necessário que: (i) a Carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades por ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um)

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

(xxiv) Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

(xxv) Risco do Setor de Atuação das Sociedades Alvo: A Classe poderá investir em Sociedades Alvo pertencentes ao segmento de infraestrutura, setor altamente regulado, de maneira que a implantação dos projetos das Sociedades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Sociedades Alvo e, consequentemente, a Classe. Ademais, investimentos em segmentos de infraestrutura tendem a ter um cronograma de maturação extenso. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado pelo Gestor, a Classe poderá sofrer prejuízos.

(xxvi) Risco de Aprovações: Investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

(xxvii) Risco Relacionado à Lei Anticorrupção Brasileira: As Sociedades Alvo constituídas no Brasil estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei Anticorrupção Brasileira instituiu a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo constituídas no Brasil, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

(xxviii) Risco de Coinvestimento: A Classe poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

(xxix) Risco de Coinvestimento por Determinados Cotistas: A Classe poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

(xxx) Risco Socioambiental: As operações da Classe, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que a Classe, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios da Classe e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Alvo ou sociedades por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades da Classe, das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

(xxxi) Possibilidade de Endividamento pela Classe: A Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(xxxii) Risco Cambial: Em função de parte da Carteira da Classe poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as Cotas da Classe poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

(xxxiii) Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

(xxxiv) Risco de Crédito de Debêntures da Carteira da Classe: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais);

(xxxv) Risco Relacionado à Pandemia: Os negócios das Sociedades Investidas podem ser adversamente afetadas, direta ou indiretamente, em decorrência da Pandemia ou de outras epidemias e/ou pandemias que eventualmente ocorram. A Pandemia, especificamente, já vem sujeitando empresas de todo o mundo a eventos adversos, tais como: calamidade pública; força maior; interrupção na cadeia de suprimentos; interrupções e fechamentos de fábricas, centros de distribuição, instalações, lojas e escritórios; redução do número de funcionários e prestadores de serviço em atividade em razão de quarentena, afastamento médico, greves, entre outros fatores; declínio de produtividade decorrente da necessidade de trabalho remoto de funcionários, prestadores de serviços, entre outros; restrições de viagens, locomoção e distanciamento social; aumento dos riscos de segurança cibernética; efeitos da desaceleração econômica a nível global e nacional; diminuição de consumo; aumento do valor, falta ou escassez, de matéria-prima, energia, bens de capital e insumos; inacessibilidade ou restrição do acesso aos mercados financeiros e de capitais; volatilidade dos mercados financeiros e de capitais; redução ou falta de capital de giro; inadimplemento de obrigações e dívidas, renegociações de obrigações e dívidas, vencimento antecipado de obrigações e dívidas, moratórias, waivers, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, entre outros; medidas governamentais tomadas com o intuito de reduzir a

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

transmissão e a contaminação pelo COVID-19; e medidas governamentais e/ou regulatórias tomadas com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19.

(xxxvi) Riscos Relacionados ao FIC-FIRF: risco relacionado ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital – indisponibilidade dos recursos aportados no FIC-FIRF. Os Investidores Subclasse B, no momento da assinatura de seus respectivos pedidos de reserva ou dos Boletins de Subscrição, deverão subscrever cotas do FIC-FIRF em montante correspondente à totalidade do capital por ele subscrito na Classe, sendo certo que a integralização das cotas do FIC-FIRF deverá ser realizada pelos Investidores Classe B, após publicação de fato relevante pelo Administrador da Classe e do FIC-FIRF. Como consequência, o montante investido pelo investidor das Cotas Subclasse B no FIC-FIRF será utilizado, exclusivamente, para o atendimento às Chamadas de Capital dos titulares das Cotas Subclasse B, mediante amortização de cotas do FIC-FIRF e transferência dos respectivos valores à Classe, o que impõe restrições à disponibilidade de tais recursos aos Investidores Subclasse B para quaisquer fins diversos do atendimento ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital. Além disso, os Cotistas e, consequentemente, a Classe podem ter sua rentabilidade prejudicada em razão de entraves operacionais no momento de realização das amortizações das cotas do FIC-FIRF e a transferência de tais recursos à Classe. Risco relacionado ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital – restrições à negociação de Cotas Subclasse B e das cotas do FIC-FIRF. Para fins de atendimento ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, conforme previsto nos Anexos da Classe e do FIC-FIRF, as Cotas Subclasse B e as cotas do FIC-FIRF adquiridas por um mesmo investidor serão consideradas, até a liquidação da Classe, um conjunto indivisível nos termos do Art. 88 do Código Civil Brasileiro. Nesses termos, o Cotista titular de Cotas Subclasse B apenas poderá ceder ou de qualquer modo dispor de suas Cotas Subclasse B desde que o faça, em conjunto, com a totalidade das cotas do FIC-FIRF por ele detidas. Esta restrição poderá diminuir a liquidez das Cotas Subclasse B no mercado secundário. Outros riscos relacionados ao FIC-FIRF. Tendo em vista que, conforme previsto no Regulamento, os Cotistas detentores de Cotas Subclasse B passarão a ser cotistas do FIC-FIRF, os Cotistas encontram-se sujeitos aos riscos do FIC-FIRF, conforme detalhados em seu anexo, e indicados a seguir: (a) Risco de Mercado; (b) Risco de Crédito; (c) Resgate e Liquidez das Cotas do FIC-FIRF; (d) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental; (e) Risco Regulatório; (f) Risco de Concentração; (g) Dependência do Gestor; (h) Pandemia de Covid-19; e (i) Outros Riscos.

(xxxvii) Risco de Governança ESG: A Classe tem como principal estratégia investir em ativos que atinjam os critérios ESG, rotulados com pareceres de segunda opinião emitidos por consultorias especializadas, incluindo, mas não se limitando a debêntures verdes, sociais, sustentáveis, de transição climática ou sustainability-linked, aplicáveis conforme normativo ANBIMA de número 14, publicado em 03 de janeiro de 2022. Assumindo, o Gestor, seu compromisso, referente à integração de Questões ESG e/ou de Investimento Sustentável. O atendimento pelo Gestor dos requisitos a ele aplicáveis não assegura a comprovação de atendimento aos requisitos referentes aos Fundos de Investimento Sustentável e aos Fundos que integram Questões ESG. A Classe está sujeita a eventualmente deixar de manter como objeto principal de sua carteira os ativos relacionados a Investimento Sustentável, caso haja mudança em sua carteira, não podendo, desta forma, manter o sufixo "IS" em sua nomenclatura, bem como a menção de que a Classe integra questões

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

relacionadas à ESG em sua gestão, não somente em como em materiais de venda e publicidade disponibilizados ao mercado.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Elegíveis que integram a Carteira ou sobre os quais a Classe detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Caso a Classe venha a realizar operações com derivativos na forma prevista no Regulamento, tais operações estarão limitadas ao valor do Patrimônio Líquido.

Adicionalmente, de acordo com as disposições da Resolução CMN 4.994, ao realizar operações com derivativos, a Classe deverá observar cumulativamente as seguintes condições: (i) registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado; e (ii) a atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

O Patrimônio Líquido da Classe é constituído pela soma: (i) do caixa disponível; (ii) do valor da carteira, incluindo os Ativos Elegíveis e os Ativos Financeiros; e (iii) dos valores a receber, deduzidas de tal soma as exigibilidades. A avaliação do valor da carteira da Classe será feita utilizando-se para cada Ativo Elegível integrante da carteira os critérios previstos na Instrução CVM 579.

O Patrimônio Líquido da Classe é dividido em Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C. Os Cotistas detentores de Cotas da Classe gozam dos mesmos direitos políticos, exceto (i) pelo cálculo de parcelas da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, nos termos dos Apêndices de cada Subclasse; e (ii) pelo Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital.

Emissão das Cotas

A Classe emitiu Cotas na Primeira Oferta, compreendendo as Cotas Subclasse A e as Cotas Subclasse B. Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador, conforme instruções do Gestor e a seu exclusivo critério, desde que limitado ao Capital Autorizado de até R$ 1.000.000 (um

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

bilhão de reais). Adicionalmente, o Gestor, a seu exclusivo critério, poderá reduzir o limite do Capital Autorizado, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não foram integralizadas cotas na classe A (2025 - 94.219.530,2100 cotas na classe A), mediante aportes financeiros no montante total de R$ 0 (2025 - R$ 94.219).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não foram integralizadas cotas na classe B (2025 - 40.660.130,0818 cotas na classe B), mediante aportes financeiros no montante total de R$ 0 (2025 - R$ 40.660).

Amortização das Cotas

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Elegíveis de Sociedades Investidas. A amortização será feita em igualdade de condições entre os Cotistas, sem distinção entre as Cotas de cada Subclasse, mediante rateio proporcional das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes, considerando o valor das Cotas de cada Subclasse, calculado nos termos do Regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 (2025 – R$ 15.587), a Classe não teve suas cotas amortizadas.

Resgate

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão quando do término do Prazo de Duração da Classe ou da liquidação antecipada da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

9. Remuneração da Administração, Gestão, Performance e Ingresso

Taxa de Administração

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, tesouraria, controladoria e escrituração das Cotas prestados pelo Administrador, a Classe paga a Taxa de Administração anual correspondente à soma dos seguintes montantes: (a) ao percentual aplicável para cada uma das Subclasses das Cotas indicado no respectivo Apêndice, calculada sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Comprometido total; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido, em ambos os casos observado o valor mensal mínimo de R$ 10 (dez mil reais), anualmente corrigido pelo IGP-M em janeiro de cada ano; e (b) caso o Fundo seja listado para negociação em mercado de bolsa e suas Cotas estejam registradas na central depositária da B3, o Administrador, pela escrituração de cotas do Fundo, fará jus a uma remuneração equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sujeito, contudo, a um mínimo mensal de R$ 5 (cinco mil reais), corrigido anualmente pela

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). A Taxa de Administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente. O Administrador pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços que tenham sido contratados pelo Administrador, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração indicado no Regulamento.

Em decorrência da prestação dos serviços de gestão da Classe prestados pelo Gestor, a Classe paga a Taxa de Gestão anual correspondente ao percentual aplicável para cada uma das Subclasses das Cotas indicado no respectivo Apêndice, calculada sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Comprometido total; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido, anualmente corrigido pelo IGP-M em janeiro de cada ano. A Taxa de Gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente. O Gestor pode estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços que tenham sido contratados pelo Gestor, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Gestão indicado no Regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foi registrada a importância de R$ 17.435 (2025 – R$ 13.849) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em "Despesas de taxa de administração/gestão". O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de março de 2026 é de R$ 17.435 (2025 – R$ 23.774).

Taxa de Performance

O Gestor faz jus a uma Taxa de Performance equivalente a 20% (vinte por cento) incidente sobre os valores pagos aos Cotistas de cada Subclasse de Cotas que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados na Classe, corrigido pela variação positiva do *Benchmark* desde a data da respectiva integralização. A Taxa de Performance é provisionada a cada dia útil e apurada em cada amortização ou resgate de cotas, conforme aplicável, de forma segregada para cada Subclasse de Cotas, sendo paga ao Gestor, se devida, até o 5º dia útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos Cotistas, conforme aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve despesas correspondentes à taxa de performance.

Taxa de Ingresso e de Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída da Classe ou dos Cotistas. Não obstante, a cada emissão de Cotas, a Classe poderá cobrar taxa de ingresso ou de distribuição a ser paga pelos subscritores das novas Cotas, nos termos do ato que aprovar a referida emissão de Cotas.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	17.435	2,23%	13.849	1,59%
Despesas de consultoria jurídica	273	0,03%	285	0,04%
Despesas de consultoria e auditoria	770	0,10%	1.586	0,23%
Despesas de taxa de custódia	151	0,02%	124	0,02%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	46	0,01%	40	0,01%
Outras despesas	-	-	1	0,00%
Total	**18.675**	**2,38%**	**15.885**	**1,89%**
PL médio do exercício	806.426		682.336	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	1,6620	11,25%
31/03/2025	1,4939	9,86%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	1,6361	10,76%
31/03/2025	1,4772	9,49%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, desconsiderando os efeitos das amortizações do exercício

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

-A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto no artigos= 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que O Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. Além disso, são consideradas transações com partes relacionadas as divulgações apresentadas nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Termo de Apuração, no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas, a Classe teve as seguintes alterações aprovadas:

- O regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única.

Docusign Envelope ID: D530662E-3CBD-8BC4-8139-D668B654C9F3

f) Eventos subsequentes

Desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Classe recebeu R$ 2.717 mil a título de dividendos da Gran Tecnologia e Educação S.A.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1